



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



5º ADITIVO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado "CONTRATANTE"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST (doravante designada "CONTRATADO"), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.347/0001-90, situada na Avenida José Leandro da Cruz, Qd. CH, Lt. 100, nº 1075, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP 74.843-010, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 5º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços médicos de Anestesiologia aos pacientes internados na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 01 de abril de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "12", das disposições gerais do contrato, para incluir a cláusula "12.10" com a seguinte redação:

"Se o Instituto de Gestão e Humanização (doravante designado "CONTRATANTE") for glosado por não atingir meta estabelecida no contrato de gestão, face o não cumprimento das obrigações contratuais e/ou falha na prestação de serviços por parte da COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST (doravante designado "CONTRATADA"), o valor da glosa será repassado a contratada".

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

teor e forma e para o mesmo i	im, na presença das i	testemunnas apaixo identii	icadas e assiriadas, para que se
produzam seus jurídicos e legais	s efeitos.		\sim
	^		antos ontinga di dica
THY	Goiânia - GO, 01	de novembro de 2016.	Chilian Jr. 1970
dundi lati	(8)	6 \ _	Chilia Santosa Chilia Santolia Asadseora July 370 OABI
do ROEM		100000000000000000000000000000000000000	
Dr. Getulivam Pinheito de casa de la constanta	JTO DE GESTAO E HUN	MANIZAÇÃO – IGH - CONTR	OTANOL BIANT %
Or Utlument o Tesoures Secretario Tesoures COOPANEST		او م	
	ACDICOS ANESTESION	DGISTAS DE GOIÁS - COOPA	NEST - CONTRATADO
Testemunhas:	TEDICOS AIRESTESIOE		
resternarinas.		l)r. Wagner Ricardo Soares de Sá Presidente
1			COOPANEST - GO
Nome:			
CPF:			Modern
•			
Alama.			
CDF	61. 04	- Averida República do Libe	NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
TOMBO019	<u> </u>	Commence of the second	furumfamusylm o formaljam fam Le egyste tisti, e
an . A	/	http://extrajudicial.ugo.jus.br/s	selo U
71510	12017	BE! EM (11560) e WAGNER	RICARDO SOARES DE SÁ (165638) análogo
VISTO SUL	NSL-AG 12017	0208170:2411120946000/9 http://extraindiginal.ide.ilus.br/s Réconheco for semelhança BELEM (11560) e WAGNER	02081701241112094600080 - Consults:

vérdade - Edward Marques Ferreira Junior - Escrevente









Assunto: Aditivo de contrato para Inclusão de Cláusula

Empresa: COOPERATIVA DOS MEDICOS

ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST

CNPJ: 01.411.347/0001-90

Início: 01/11/2016

Unidade: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste solicitar aditivo contratual com o fito de incluir cláusula no sentido de que se o IGH for glosado por não atingir a meta estabelecida no contrato de gestão, face o não cumprimento das obrigações contratuais e/ou falha na prestação de serviço por parte da COOPANEST, o valor da glosa será repassado a contratada.

Atenciosamente,

Ana Caribe da Silva Mello Diretora Administrativa MNSL/IGH